



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP

Termo de Colaboração nº 147/2020
1º Termo Aditivo
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE

EXERCÍCIO 2021

I - Constatamos que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE, está localizada na Rua Joana Hannes nº 166 - Vila Alpina - Santo André - SP - CEP: 09090-190 e está em regular funcionamento;

Consta no artigo 9º e 10º do estatuto da entidade a finalidade estatutária:

Art. 9º - São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizado atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direito de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiências, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Art. 10 - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas conveniadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V. Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais, nacionais e internacionais;
- VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento Apaeano;
- VII. Solicitar e receber recursos de órgãos públicas ou privados, e contribuições de pessoas físicas;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- VIII. Firmar parcerias e ou convênios com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta de serviços prestados;
- X. Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- XI. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII. Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco ou abandono;
- XIV. Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;
- XV. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVI. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVII. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalho e de obras especializadas;
- XVIII. Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XIX. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- XX. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXI. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do movimento Apaeano;
- XXII. Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIII. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência, social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XXIV. - manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O objeto do convênio consiste em:

Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com objetivo de realizar oferta de atendimento educacional especializado a educandos com deficiência intelectual e múltipla, com ação voltada à diminuição a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
394/2021	29/01/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 0,65
552/2021	03/02/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 2,26
1879/2021	01/03/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 10,65
3224/2021	06/04/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 20,48
4368/2021	05/05/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 41,64
5671/2021	07/06/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 51,81
6816/2021	05/07/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 59,62
8115/2021	05/08/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 51,12
9392/2021	08/09/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 62,41
10844/2021	05/10/2021	R\$ 15.529,40	FEDERAL	R\$ 89,06
15207/2021	29/12/2021	R\$ 36.648,39	FEDERAL	R\$ 158,14
TOTAIS		R\$ 191.942,39		R\$ 547,84

III - Foram recebidas as Prestações de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 15/02/2021, 14/04/2021, 19/04/2021, 10/05/2021, 15/06/2021, 15/07/2021, 13/08/2021, 14/09/2021, 14/10/2021, 12/11/2021, 15/12/2021, 14/01/2022, não havendo aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 11.134,42
B	Valores repassados no exercício		R\$ 191.942,39
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 547,84
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 203.624,65
E	Recursos próprios		R\$ 4.097,70
F	Outras receitas decorrentes da execução		R\$ 0,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 207.722,35
H	Total de Despesas		R\$ 179.600,02
I	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H)	R\$ 28.122,33
J	Glosa devolvida		R\$ 60,00

V - Conforme P.A. nº 363/2021 o saldo remanescente de R\$ 28.122,33 foi autorizado para uso no exercício seguinte.

Foi devolvido ao órgão público o valor de R\$ 60,00 a título de despesas indevidas, tais comprovantes encontram-se em fls. 2.909 a 2.911.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS - JANEIRO/21 a SETEMBRO/21 e OUTUBRO/21 A DEZEMBRO/21		
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO		
RESULTADO ALCANÇADO		
Mês	Atendimento previsto	Total Atendido
Janeiro	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Fevereiro	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Março	Mínimo 16 - Máximo 20	18



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abril	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Mai	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Junho	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Julho	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Agosto	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Setembro	Mínimo 16 - Máximo 20	18
Outubro	20	18
Novembro	20	18
Dezembro	20	18

*As metas de janeiro a setembro são atingidas conforme valor de qualquer uma das categorias de atendimento.

*As metas de outubro a dezembro foram aferidas mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no Plano de Trabalho.

METAS QUALITATIVAS - OUTUBRO/20 a SETEMBRO/21 e OUTUBRO/21 A DEZEMBRO/21

META 1	ATIVIDADES
META 1: Desenvolvimento da Linguagem e oralidade Construção da linguagem e da oralidade como forma de comunicação e socialização	1.Roda de conversa/Vídeo Chamadas dirigidas; 2.Conhecer e identificar formas de comunicação alternativa; 2.Registros (escrito, desenho, colagens, placas de comunicação alternativa e vídeos; 3.Leitura e contação de histórias; 4.Interpretação de textos individual/coletiva

RESULTADO ALCANÇADO

As atividades no ano de 2021 foram trabalhadas de forma híbrida com foco na linguagem e na comunicação dos alunos para que estes se relacionem e mantenham contato com os amigos e familiares, aprendendo a interagir para trocarem informações. Foram explorados, através de vários gêneros orais, o desenvolvimento afetivo, social, cognitivo, emocional, conhecimento de novo vocabulário e atividades sensoriais. Os principais objetivos da comunicação e interação comunicativa são a estimulação da autonomia, tornando os alunos mais participantes e ativos.

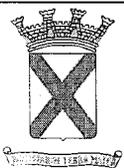
META 2	ATIVIDADES
Letramento - Uso do letramento em situações do cotidiano e ampliação do repertório de palavras e imagens	1. Ler imagens, reconhecendo as ideias nelas contidas; 2. Reconhecer códigos e símbolos; 3. Ampliar o vocabulário (verbal e escrito)

RESULTADO ALCANÇADO

Foram proporcionadas, ao longo do ano, atividades impressas enviadas, bem como atividades remotas via whatsapp aos alunos. Foi observado que os mesmos participaram de forma satisfatória das atividades, conforme orientações ministradas pelos professores e técnicos na forma remota, porém alguns alunos realizaram apenas as atividades impressas por encontrarem dificuldades de participarem das vídeos-chamadas.

META 3	ATIVIDADES
META 3: Acesso à tecnologia Assistiva Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da tecnologia assistiva e informática adaptada.	1. Acesso e uso das tecnologias para a comunicação entre aluno e APAE; 2. Vídeo chamadas, vídeo aulas ou aula presencial para orientação e confecção de objetos adaptados para a vida diária; 3. Releitura de pesquisas.

RESULTADO ALCANÇADO



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As aulas de informática ministradas nesse ano foram concomitantes às outras aulas, vez que, estando os alunos em ensino híbrido, o uso de celulares, computadores e tablets se tornaram mais frequentes. As tecnologias digitais inseridas de forma integrada, tiveram um papel essencial no processo de ensino e aprendizagem. Os alunos desempenharam um papel ativo e desenvolveram atividades à distância que contribuíram para as atividades que ocorreram nos momentos presenciais.

META 4	ATIVIDADES
Comunicação alternativa – Utilizado para definir e oportunizar outras formas de comunicação	1. Uso de gestos; 2. Expressões faciais e corporais; 3. Prancha de comunicação; 4. Símbolos pictográficos.
RESULTADO ALCANÇADO	
Durante o ano foram trabalhados sistemas compostos por fotografias, figuras, desenhos, objetos concretos em miniaturas, bem como por sistemas gestuais. A comunicação alternativa foi trabalhada para ampliar a capacidade comunicativa, principalmente para aqueles sem fala ou escrita funcional, ou com habilidade comunicacional defasada.	

META 5	ATIVIDADES
Educação Artística – Atividades relacionadas ao desenvolvimento das habilidades motoras, criativas e de expressão.	1. Arte com elementos naturais; 2. Artesanato; 3. Música e movimento
RESULTADO ALCANÇADO	
Nas atividades deste ano foram aplicadas várias técnicas para que os alunos possam ter liberdade de expressar sentimentos, criar, experimentar e explorar diferentes linguagens artísticas. Com a ajuda da família e com os materiais impressos enviados, bem como as aulas online, os alunos tiveram momentos prazerosos para desenhar e pintar, sendo uma das disciplinas curriculares mais importantes para o desenvolvimento.	

META 6	ATIVIDADES
Atividades sensoriais – Desenvolvimento dos cinco sentidos	1. Jogos; 2. Brincadeiras; 3. Música e movimento
RESULTADO ALCANÇADO	
Durante o exercício de 2021 foram incluídas histórias clássicas que abordam músicas, brincadeiras, jogos e expressões corporais que estimulam os cinco sentidos, aprimorando assim a interpretação cognitiva. Foram disponibilizadas tanto atividades presenciais como atividades remotas. Foram também ampliados os conhecimentos dos alunos sobre produção musical, bem como, as possibilidades de trabalhar com esta temática com mais frequência.	

META 7	ATIVIDADES
Educação Física – Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades individuais dos alunos.	1. Dicas de saúde; 2. Atividades recreativas; 3. Jogos cooperativos; 4. Psicomotricidade.
RESULTADO ALCANÇADO	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As atividades físicas trazem muitos benefícios, como o desenvolvimento da coordenação motora, a atenção, força, concentração e ajuda a construir uma ideia de competição e a importância de saber ganhar e perder e foram aplicadas de forma satisfatória. Durante o ano foi dada ênfase no trabalho de coordenação motora, fortalecimento da musculatura e alongamento passivo. Também foram realizadas atividades recreativas.

META 8	ATIVIDADES
Autonomia e independência – Consiste em atividades que desenvolvem a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.	1. Atividades da vida diária (autocuidado, alimentação); 2. Atividades da vida prática (preparação de alimentos, organização e manutenção dos espaços)

RESULTADO ALCANÇADO

A vida cotidiana dos alunos foi trabalhada por diversas atividades que são desempenhadas em determinado contexto, incluindo o ambiente doméstico, escolar entre outros. As principais ações realizadas no ano com as Atividades de Vida Diária (AVD) foram relativas à higiene pessoal, autocuidado, alimentação e vestuário. Já as Atividades Práticas da Vida Diária (AVP) foram relativas ao cuidado com o outro, utilização adequada dos meios de comunicação (aparelho celular, computador), cuidados com a saúde e afazeres domésticos.

META 9	ATIVIDADES
Raciocínio e novas habilidades: Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades de novos aprendizados e construção coletiva.	1. Oficina de jogos.

RESULTADO ALCANÇADO

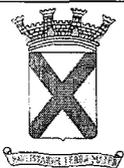
No ano de 2021 os jogos pedagógicos trouxeram muitos benefícios, como o desenvolvimento do raciocínio lógico, da noção espacial, da memória fotográfica e ajudaram a construir uma ideia de competição e a importância de saber ganhar e perder. Essas atividades reforçaram no aluno a capacidade de observar atentamente as características dos objetos.

As metas quantitativas e qualitativas foram avaliadas e acompanhadas mensalmente pela comissão de monitoramento e avaliação por meio de análise dos relatórios de atividades mensais da entidade, assim como por meio de reuniões online, também mensais, com representantes da entidade para averiguação das ações desenvolvidas. Não foram feitas visitas in loco, devido à pandemia causada pelo Covid 19, o que ocasionou a suspensão das atividades presenciais e reorganização dos trabalhos e propostas de maneira remota.

Os registros dos relatórios de execução do objeto e de monitoramento mostraram que, em decorrência da pandemia causada pelo Covid 19, as aulas foram suspensas no início do ano e partir do mês de agosto estiveram em forma híbrida. A instituição realizou diversas adaptações em relação ao trabalho executado junto aos alunos. As atividades foram realizadas com as adaptações necessárias ao ensino híbrido e a instituição mostrou-se organizada para as ações acerca disto, considerando as propostas com registros de datas e descrições das atividades. Segundo relatório de execução do objeto, alguns alunos receberam orientações interdisciplinares, conforme necessidades observadas. Houve também acolhimento e orientações aos familiares/responsáveis.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como por meio de verificação dos Relatórios de Atividades encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria fora executada de forma coerente e com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados, considerando os ajustes feitos por conta da suspensão dos atendimentos presenciais em decorrência da pandemia, causada pelo Covid 19.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2021, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

Santo André, 16 de setembro de 2022.

Rejane Marques da Silva Lins
Gerente de Educação Inclusiva
Gestora

Cleide Bauab Eid Bochiúio
Secretária de Educação

2.911



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523202872/22-1

R\$ 60,00

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 60,00

OBS: VALOR REFERENTE A CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A APAE SANTO ANDRÉ, REFERENTE A VALORES GLOSADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO EM 15/09/2022, C/C 202.100-X

DATA REPASSE: 16/09/2022

SANTO ANDRÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA